



*(Daniel Lemos Dias Pereira)*

Concede à **Professora ADRIANA SAGRILLO** o Diploma do Mérito Esportivo.

**Art. 1º.** É concedido à **Prof.ª ADRIANA SAGRILLO** o Diploma do Mérito Esportivo.

**Art. 2º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### **Justificativa**

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

**Professora ADRIANA SAGRILLO** – Diploma do Mérito Esportivo Jundiaense de coração, Com quase 30 anos de experiência em Educação Física na Prefeitura de Jundiaí. Trabalha há 22 anos no Centro Esportivo Benedito de Lima, demonstrando uma dedicação inabalável ao seu ofício. Além disso, como *personal trainer* Adriana abraça sua profissão com amor e respeito, tendo moldado a vida de milhares de alunos ao longo de sua carreira, deixando um legado de inspiração e dedicação no esporte.

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

**DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA**  
Daniel Lemos